



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 110/93 165

LEI Nº 4.097 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua “13”, que tem seu início na Rua “B” e término na Rua Francisco Rodrigues Passos, Código de Logradouro nº 017671-1, Bairro da Vila Lavínia, passa a denominar-se “**RUA DR. PEDRO DE ALMEIDA DIAS**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de novembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de novembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. JEFFERSON DA SILVA